



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª  
(PRIMEIRA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está aberta a sessão extraordinária, em 23 de dezembro de 2015, às 10h46min, convocada pela Presidência desta Casa, conforme publicação no *Diário da Câmara Legislativa*, para apreciação dos Projetos de Lei nº 826, de 2015, e nº 829, de 2015, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



Convido a Deputada Liliane Roriz a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015			
<b>VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM</b>			<b>DATA:</b>	<b>23/12/2015</b>	
<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS</b>					

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PTC		1
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CHICO LEITE	REDE		1
4	CHICO VIGILANTE	PT	1	
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		1
7	JUAREZÃO	PRTB	1	
8	JULIO CESAR	PRB	1	
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1	
10	LIRA	PHS	1	
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1	
12	PROF. ISRAEL	PV	1	
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1	
16	RICARDO VALE	PT		1
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1	
18	RODRIGO DELMASSO	PTN		1
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1	
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1
24	CELINA LEÃO	PDT	1	
<b>RESULTADO</b>			<b>13</b>	<b>11</b>

QUÓRUM	
13	PRESENTES
11	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Liliane Roriz, eu tenho a informação de que alguns Deputados já estão vindo dos seus gabinetes.

Consulto os Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento dos vetos da ordem do dia e votarmos as proposições incluídas na pauta da sessão extraordinária. (Pausa.)

Não há manifestação em contrário.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 826, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, e a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu queria solicitar à Presidência a retirada do Requerimento nº 1.373, de 2015, que estava tramitando junto com o Projeto de Lei nº 826.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Defiro a solicitação do Deputado Julio Cesar, ficando desconsiderada a tramitação conjunta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Peço a V.Exa. inversão de pauta, para que possamos votar, em primeiro lugar, o Projeto de Lei nº 829, de 2015, que trata da alteração da LDO, para, em seguida, votar o outro item. É recomendável que se faça isso, porque o Projeto de Lei nº 829, de 2015, não precisa de dezesseis votos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Chico Vigilante, para mim não há o menor problema. Quando a Deputada Celina Leão encerrar a ligação, começaremos a chamar os Deputados para votação.

(Pausa.)

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Desculpa, Deputado. Eu estava falando com o Vasco para tentarmos resolver a questão do BRB.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – A minha solicitação é a seguinte: nós temos dois projetos; eu peço a V.Exa. que faça a inversão de pauta para que possamos votar, em primeiro lugar, o Projeto de Lei nº 829, que é o que modifica a LDO, e, em seguida, o outro, que inclui as isenções na LDO.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. porque temos que votar primeiro a previsão na LDO para, depois, votar a isenção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Inclusive, o Projeto de Lei nº 829, de 2015, só precisa de treze Deputados presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Visto que já estão presentes treze Deputados, passaremos ao item nº 2.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 829, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 826, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, e a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

Deputado Julio Cesar, eu gostaria de saber quem ficou acertado de fazer a relatoria pela CEOF. V.Exa vai fazer a relatoria?

DEPUTADO JULIO CESAR – (Intervenção fora do microfone.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Deputado Rafael? Porque, enquanto não temos *quorum*, gostaríamos de fazer a discussão dos pareceres das duas comissões. A Deputada Sandra já se encontra em plenário. Não sei se S.Exa. vai relatar ou vai designar relator.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em resposta ao Memorando nº 48, de 2015, da Liderança do Partido dos Trabalhadores, assinado pelo Deputado Chico Vigilante, que solicitou algumas informações, eu gostaria de informar que eu recebi, Deputado Chico Vigilante, mensagem do próprio Governador, encaminhando alguns documentos.

Então, aproveito a oportunidade para pedir à Assessoria de Plenário que já a encaminhe a V.Exa. Não sei se está completo, se está a contento, mas são as informações que foram repassadas a esta Presidência. Eu as encaminho a V.Exa. para dar uma olhada durante a apreciação do projeto.

Solicito à Assessoria do Governo que comece a fazer uma análise das emendas, porque, com certeza, vão dar algumas discussões. Eu acho que o projeto já tem várias emendas.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, as emendas são de plenário?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, acredito que a maioria seja. Eu até solicito à Assessoria de Plenário que faça um diagnóstico para nós de quantas emendas já temos ao projeto. Já temos quinze emendas ao projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu gostaria que nós tivéssemos acesso às cópias das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, o que eu vou fazer, Deputado? Já pedi cópia delas e vou pedir à Secretária, Deputada Liliane Roriz, que está secretariando os trabalhos da Mesa, que já faça a leitura de todas as emendas, para agilizarmos, e para o Secretário Parlamentar do GDF, que faça também a discussão das emendas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Fico aguardando as cópias, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Sra. Secretária que faça a leitura das emendas.

(Leitura das emendas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero passar uma informação: já temos 18 Deputados na Casa. Os Deputados estão terminando de discutir algumas emendas. Há dissenso no projeto, principalmente no que se refere ao IPVA zero. Havia algumas emendas. Hoje o IPVA zero é zero para o empresário, mas o contribuinte paga, em três anos seguidos, um pouco a mais. Então, os Deputados estavam colocando a questão de realmente tirar essa isenção do contribuinte, porque tira do empresário, e não passa para o contribuinte. Há a questão que os empresários colocam da fuga para outro Estado. Com o IPVA zero no Estado de Goiás, hoje nós perderíamos renúncia de ICMS nesse sentido. Então, está havendo uma reunião entre o Líder do Governo e alguns Deputados para tentar fazer um acordo sobre isso: se a matéria vai ser votada com esse texto ou se haverá uma emenda destacada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu vou fazer minha intervenção da tribuna.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a questão do IPVA zero é muito parecida com a discussão que fizemos aqui a respeito do querosene de aviação, quando nós propusemos reduzir o ICMS do querosene de aviação para 12%, ou melhor, 15%.

A verdade é que o aeroporto do Distrito Federal hoje é o principal do Brasil. A maioria dos voos está se originando aqui, exatamente pela questão do ICMS, pela redução, pela coragem que tivemos de reduzir.

Na questão do IPVA zero, nós não estamos fazendo nenhum favor a empresários. E eu jamais o faria se fosse para favorecer empresários. Na verdade, o que nós estamos fazendo é garantindo os empregos no Distrito Federal! (Palmas.) Os empresários, Deputada Celina Leão – e a senhora sabe disto, a Deputada Liliane Roriz sabe disto, assim como o Deputado Chico Leite e todos aqui –, não são loucos!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

Sabe, Deputado Prof. Reginaldo Veras, eles vão para onde dá para operar melhor. E aqui em Brasília não há alíquota zero, e em Goiás há. O que eles fazem? Atravessam a fronteira. Vão para Valparaíso de Goiás, para a Cidade Ocidental, para Águas Lindas de Goiás ou para Formosa. E os compradores vão juntos! Os compradores de carro do Distrito Federal vão juntos! E o desemprego fica para a gente! Aí eu até me pergunto, Deputada Celina Leão: querem beneficiar quem? Nós já estamos com 15% de desempregados, Deputado Juarezão. Nós queremos mais gente desempregada?

Quando nós tivemos a coragem de colocar a questão do IPVA zero, os empresários ficaram em Brasília, as concessionárias se desenvolveram mais, e hoje há 10 mil trabalhadores nessa área. Se não tiver isso, eles vão ter que ir para Goiás.

A questão do taxista; pergunto a V.Exa.: há uma categoria mais sofrida que a do taxista hoje? Não há! (Palmas.) Como se não bastasse táxi pirata, porque em Brasília há táxi pirata! O cara se dá o desplante de pintar um carro de táxi, e até colocar taxímetro e sair operando por aí! Como se isso não bastasse, parece uma perseguição ainda aparecer o tal do Uber (palmas), que muita gente diz que é modernidade. Modernidade? Modernidade de onde? Desemprego, sofrimento! Taxista ficando sem ter o que fazer!

Portanto, eu quero fazer um apelo aos Deputados. Nós analisamos esse projeto. Ontem falei para a Deputada Celina Leão que S.Exa. tinha que inserir, na convocação, o Projeto de Lei nº 829, de 2015, e S.Exa. o inseriu. Eu quero fazer um apelo aos Deputados: venham para o plenário! Vamos votar isso! Vamos votar para resolver isso de uma vez por todas e devolver a tranquilidade para as famílias brasilienses!

Muito obrigado, Sra. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, talvez a minha marca registrada seja sempre a minha coragem.

Eu fui uma das Deputadas que votou – eu era Deputada de oposição – contrária a essa proposta e fiz uma discussão no plenário, Deputado Chico Vigilante. O que eu entendia à época? Que empresários teriam o desconto, e o consumidor pagaria esse desconto dos empresários, porque ele paga um pouco a mais durante os três anos seguintes.

(Manifestação dos presentes.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deixem-me terminar o raciocínio para vocês entenderem o que aconteceu.

Quando eu estava na Presidência da Casa, neste ano, chegaram muitos projetos para nós discutirmos onde iríamos cortar. Recebemos inclusive um relatório criado pelo próprio sistema da Secretaria de Fazenda e os próprios empresários, que haviam trazido um aumento de receita de ICMS para o Estado com esse benefício.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8

Eu, ainda naquele momento, achava que poderia ser uma renúncia que poderia ser retirada. E chegou a esta Casa esse relatório. E eu me rendi, fiquei calada.

O que temos que entender é que existem posições contrárias. Isso aqui é um Parlamento. Nós vamos discutir, fazer a discussão no plenário. Entenderam? Estamos aqui para ouvir vocês também. Os empresários estão aqui com os relatórios para discutir. Com certeza, Deputado Chico Vigilante, não queremos desemprego, não queremos perder nenhuma empresa para o Estado de Goiás.

Esta Casa é muito responsável, tanto que convocou uma sessão extraordinária. Estamos com dezoito Deputados na Casa, que já se fazem presentes no plenário, nos gabinetes, e estão discutindo isso. Nós estamos falando de renúncia, e, sempre que se fala de renúncia, esta Casa é colocada em xeque o ano inteiro para votar renúncia.

Então, o que está sendo discutido não é nada demais. É realmente se o consumidor vai pagar isso durante os três anos seguintes ou se ele não vai pagar. A gente não quer fechar empresa, a gente não quer que as concessionárias saiam do Distrito Federal. O que pudermos fazer pela empregabilidade de todos vocês nós vamos fazer. A discussão se dá no âmbito de que o contribuinte hoje paga isso durante três anos seguintes. É só para entendermos qual o mote da discussão, bem como analisarmos as emendas, para tentarmos, ao final, sair com tudo resolvido: que vocês tenham a manutenção de um benefício que já foi dado há muito tempo e que também o consumidor não pague por isso. É mais ou menos isso. E vocês podem contar conosco. Só estamos esperando a reunião terminar para começarmos a votação, ok?

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós, da bancada da Rede, temos a avaliação de que isenção não é favor. A isenção está no conjunto de medidas de política fiscal capaz de aumentar o nível de emprego, arejar a geração de renda e fazer o tributo – ao contrário disso – ficar no Distrito Federal, de maneira que nós estamos protegendo o emprego, nós estamos protegendo aqueles que, licitamente, com boa vontade, querem fazer girar o emprego e a renda no Distrito Federal. Nós, da bancada da Rede, somos inteiramente favoráveis a esse programa de isenções em que se encontram o carro zero e os táxis.

O que nós compreendemos também, Sra. Presidente – Deputado Cláudio Abrantes, Deputada Luzia de Paula e eu –, é que esse programa de isenções precisa estar no bojo de uma medida de política fiscal que melhore a qualidade de vida no Distrito Federal. Ela não pode se transformar, ao passar dessa visão de conjunto, em favor, em diferenças que – aí sim – a Constituição proíbe. Nós temos essa cautela e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9

estamos aqui para votar essas isenções, para melhorar a qualidade de vida do povo do Distrito Federal.

Essa é a nossa posição. (Palmas.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. a distribuição das cópias das emendas, para que todos possamos delas tomar conhecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só para retificar, eu havia falado em sete emendas, mas foram protocoladas, no total, dezessete emendas.

A Liderança do Governo está propondo que um assessor de cada Parlamentar discuta as dezessete emendas na sala aqui ao lado, enquanto aguardamos a chegada dos outros Deputados. As cópias já foram tiradas. A Liderança propõe que os assessores se encaminhem para a sala ao lado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, proponho a V.Exa. a suspensão da sessão por 20 a 25 minutos, para que possamos analisar as emendas e depois voltar e votá-las.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Acho que não será preciso ir para a sala ao lado. Podemos analisar aqui mesmo. Enquanto isso eu vou conversar com os Deputados.

A sessão está suspensa por vinte minutos.

(Suspensa às 11h29min, a sessão é reaberta às 11h48min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está reaberta a presente sessão.

Eu gostaria de passar uma informação pessoal do BRB Conveniência. Conseguimos, eu e o Deputado Julio Cesar, que já estava com a gente nessa articulação, uma reunião. O presidente vai nos receber hoje, às 15h. Vamos, com uma comissão, tentar um novo acordo às 15h, na Presidência do BRB.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Convido o Deputado Robério Negreiros para secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10

(Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Os Deputados que estão na sala de reunião...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à assessoria aqui presente que chame os Deputados que estão na sala de reunião para fazermos a discussão em plenário, o que agiliza muito mais.


(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015			
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM			DATA:	23/12/2015	
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS					

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PTC		1
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1	
3	CHICO LEITE	REDE	1	
4	CHICO VIGILANTE	PT	1	
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1	
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		1
7	JUAREZÃO	PRTB	1	
8	JULIO CESAR	PRB	1	
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1	
10	LIRA	PHS	1	
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1	
12	PROF. ISRAEL	PV	1	
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1	
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1	
16	RICARDO VALE	PT	1	
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1	
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1	
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1	
20	SANDRA FARAJ	SD	1	
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1	
24	CELINA LEÃO	PDT	1	
RESULTADO			21	3

QUÓRUM	
21	PRESENTES
3	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Estão presentes 21 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental para deliberação.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 826, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento com base no art. 126 do Regimento Interno desta Casa. Houve a votação do Projeto de Lei nº 829, de 2015, que faz o ajuste da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu queria só fazer um questionamento à Assessoria de Plenário: existia *quorum* regimental para a votação do Projeto de Lei nº 829, de 2015?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Havia quatorze Deputados presentes, e a matéria precisava de treze.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Ok. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Projeto de Lei nº 826, de 2015, foi aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Foram apresentadas dezessete emendas de plenário.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre elas.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre as emendas e o projeto.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rafael Prudente, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, na certeza de um parecer completo, designo o Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, estávamos lá embaixo analisando as emendas, quando nos chegou a informação de que várias emendas haviam sido retiradas. Seria prudente que todos nós, antes da apresentação do parecer, soubéssemos que emendas foram retiradas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É isso que vai acontecer agora, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Agora todos vão se juntar ao Relator e verificar quais emendas foram retiradas pelos autores e quais foram mantidas.

Eu peço que as assessorias de V.Exas. acompanhem o parecer e a análise feitos pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, enquanto se resolve essa questão, eu queria, primeiro, saudar os nossos amigos taxistas que estão aqui presentes. (Palmas.)

Quero aqui fazer um registro. O ano de 2015 foi muito ruim para a categoria dos taxistas. Infelizmente, um benefício que eles tinham desde a época do Governador Roriz – a bandeira 2 no mês de dezembro, considerada o 13º salário dos taxistas – não foi dado pelo governo. Salvo engano, pela primeira vez na história do Distrito Federal, os taxistas vão ficar sem o 13º no mês de dezembro.

Há também outras questões, como a falta de fiscalização da pirataria que está andando no Distrito Federal. Alguns carros estão andando irregularmente.

Então, Sra. Presidente, quero deixar o meu repúdio a essa ação que prejudicou os taxistas. Hoje, aprovando a isenção do IPVA para os taxistas, a Casa vai dar pelo menos um pouquinho do presente de Natal que esta categoria tanto merece. Ela está nas ruas, todos os dias, trabalhando e transportando os cidadãos do Distrito Federal.

Para concluir, Sra. Presidente, quero parabenizar V.Exa. por ter convocado esta sessão extraordinária.

Aquilo que é em favor do povo estamos aqui para votar.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

Deputado Rodrigo Delmasso, V.Exa. não estava aqui no plenário quando eu contei como se iniciou o processo desta convocação. Dei o crédito e o mérito a V.Exa., que se colocou à disposição para ser o Relator do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14

Eu quero fazer um agradecimento muito especial a V.Exa. e a todos os Parlamentares que estão aqui. Eu sei que muitos já estavam com viagem marcada. Estamos às vésperas do Natal. A gente já trabalha muito o ano inteiro. Então, eu quero fazer um agradecimento muito especial. Muitos Deputados voltaram, como o Deputado Wellington Luiz, que já estava de férias e retornou para esta sessão. Quero agradecer a presença de todos vocês.

Esta Casa está à altura da cidade; toda vez que ela é requisitada, realmente se coloca à disposição da sociedade. Quero fazer um agradecimento muito especial a todos. Muitos dos Deputados que não estão aqui me ligaram e perguntaram se haveria *quorum*; caso faltasse, eles estariam presentes também. Quero justificar a ausência dos Deputados que não estão aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero saudar os proprietários do BRB Conveniência e dizer que eu conheço o papel social que essas conveniências cumprem no Distrito Federal. Se o BRB diminuir a alíquota que eles recebem, realmente vai ficar uma situação muito difícil e quase inviável para eles continuarem trabalhando. Solidarizo-me com eles. Farei o que eu puder para ajudá-los.

Saúdo também os taxistas. Como já falei, sou filho de taxista, meu pai criou os doze filhos assim. Quero dizer para vocês que eu apoio e não vou me esquecer de que o Uber está aí. Esta Casa tem de ter o compromisso de votar contra o Uber. Mais uma vez eu me coloco aqui dizendo que votarei contra o Uber no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela convocação e pelo pronto atendimento de todos os Parlamentares. Ao contrário do que muitas vezes é noticiado, os Parlamentares já recebem os seus subsídios e não recebem nada extraordinário para estarem nesta sessão. Todos compareceram à sessão. Aqueles que não puderam comparecer se justificaram e se prontificaram a estar aqui, caso fosse necessário. Era esta a primeira observação.

A segunda observação é para saudar nossos companheiros das conveniências do BRB, em especial meu amigo Samarco, que está presente de terno, está bonito, e saudar os taxistas que estão aqui. Não poderíamos deixar de atender a essa convocação porque não poderíamos deixar que uma injustiça que estava sendo cometida por uma série de razões, que as pessoas saberão depois, evidentemente,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15

pudesse de alguma forma atingir os companheiros taxistas, esses trabalhadores pelos quais temos muito respeito.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Raimundo Ribeiro, eu só queria fazer um esclarecimento, inclusive para a imprensa presente e para algumas pessoas que têm nos questionado sobre por que não votamos isso no último dia. Primeiro é importante registrar que esse projeto chegou a esta Casa às 14h30min do último dia de votação. É um projeto grande que precisava ser analisado. O segundo questionamento é porque existia uma recomendação ampla do Ministério Público, e o próprio presidente da comissão não teve o conforto de relatar. Nós tivemos uma reunião no Ministério Público, na segunda-feira, com os promotores da área e com o Procurador-Geral, que tranquilizou que a recomendação não era para esses benefícios e, sim, para a questão de Refis e novos benefícios. Então, tivemos a tranquilidade de marcar esta sessão, depois dessa conversa. Foi por isso que não foi votado anteriormente.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Julio Cesar, que apresente o parecer sobre a matéria.

Informo que foram retiradas as emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 17.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, há uma emenda que será protocolada agora; alguns Deputados ainda a estão assinando em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós a apreciaremos em 2º turno.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por favor, repita as emendas que foram retiradas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Foram retiradas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 17.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por favor, é para conferir a emenda nº 16, de autoria de V.Exa., porque sua assessoria havia dito que também tinha sido retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A minha foi retirada também e não está constando.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16

A Emenda nº 16 foi acatada pelo governo. Depois eu faço um esclarecimento para V.Exa. O argumento é que já existia uma lei que remetia a essa emenda, mas deixar explícita nesta lei também é um conforto para o contribuinte.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para deixar consignado, inclusive a pedido de V.Exa., porque eu acho que é um bom-senso mesmo, que essa emenda que será assinada por dez Deputados será apresentada no 2º turno, até para dar agilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Vice-Presidente, bom dia para a senhora. Tudo bem?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria só fazer um adendo à fala de V.Exa., porque eu acho que a imprensa noticiou de uma maneira muito simplória. O projeto chegou no último dia, antes do recesso, justamente como a Deputada Celina falou. Chegou às 14:30 um projeto complexo. Apesar de eu não fazer parte da CEOF, até mesmo porque o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não encaminhou essa recomendação do Ministério Público, ela faz uma recomendação e no final ela deixa bem claro que, em tese, os Deputados poderiam incorrer em ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, conforme a Lei nº 8.429, de 1992.

Então, não houve má vontade dos Parlamentares. Muito pelo contrário, os Parlamentares até podiam correr o risco de incorrer na questão da improbidade, mas esse assunto foi sanado com a própria ida da Deputada Celina Leão e de mais dois Parlamentares ao Ministério Público, em função de dar segurança a nós Parlamentares.

Ontem, a OAB encaminhou um ofício, assinado pelo Presidente Ibaneis, após uma análise da séria instituição OAB, dizendo que não há nenhuma mácula, no entendimento deles, em relação à questão do projeto.

Então, a questão da isenção é muito importante – a isenção dos deficientes, dos taxistas e diversas outras isenções – e com muita responsabilidade. Eu acho que por mais que esta seja uma sessão extraordinária para votar esse projeto, os Parlamentares se reuniram e buscaram o aperfeiçoamento, até na questão temporal. O Deputado Wellington Luiz, vários outros Deputados, nós não tivemos tempo hábil para analisar todas as isenções, todas. Apenas repeti-las é complicado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	17

Agora a gente também tem uma responsabilidade: a questão da anualidade. Não adianta votar no outro exercício, porque ela passaria para 2017. Eu acho que, de uma maneira acertada, com a nossa ausência aqui – viu, Deputado Chico Vigilante? –, com a nossa ausência... Chamamos a Presidente desta Casa, porque eu acho que tudo que é votado de maneira açodada, a gente não tem condição de aperfeiçoar.

Deputada Celina, fazendo uma correção: governo não acata emenda nossa. Governo pode concordar. Esta é uma Casa independente. Corrijo a fala de V.Exa., porque eu acho que nós temos a liberdade de aperfeiçoar os projetos.

De maneira muito responsável, eu acho que a emenda mais importante é colocar que todas as isenções vão valer para 2016. Que a gente possa, durante o ano de 2016, projetar eventuais, em 2017, até outras isenções fiscais, não é, Deputada Celina? Que a gente possa ver isso aí.

Se tiver alguma irregularidade, que a gente possa corrigir em 2016, sem dar prejuízo a todas essas pessoas que têm essas isenções.

Era o que eu tinha a dizer.

Nesta Casa, parabênzo todos os Deputados, até os Deputados ausentes, que estão longe, que já tinham viajado, como o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Cristiano Araújo, o Deputado Agaciel Maia, porque, se eu estivesse no lugar dele, como Presidente da comissão, lendo essa recomendação do Ministério Público, apesar de ser uma recomendação, eu também não teria votado e não estaria confortável em votar esse projeto, porque é uma recomendação muito dura, mas, graças a Deus, o Ministério Público teve condição de esclarecer.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa., enquanto eles fazem o acordo das emendas.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, bom dia; bom dia aos demais Deputados, a todos que estão nesta Câmara Legislativa do Distrito Federal, nesta quarta-feira.

Não tínhamos dúvida nenhuma de alguns itens, como o dos taxistas, como o dos deficientes e o das igrejas. Havia alguma dúvida a respeito do IPVA para carro zero; tanto é que fomos ao Ministério Público, e V.Exa. esteve conosco – eu, o Deputado Julio Cesar, o Deputado Rodrigo Delmasso, a Procuradora Paola – para que fossem dirimidas todas as dúvidas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18

Como Líder da Oposição, a gente não ia descer ao plenário sem conversar com alguns Deputados que precisavam de algumas informações. Então, em momento algum houve, por parte desses Deputados, qualquer tipo de pensamento que não fosse o republicano, mesmo porque temos a responsabilidade com o emprego das pessoas que trabalham nas concessionárias. Nós temos a responsabilidade de que haja arrecadação, de que a receita cresça num momento de crise. Então, nenhum desses Deputados que estavam reunidos conosco agiram, em momento algum, com qualquer tipo de má-fé. Nós refutamos qualquer tipo de pensamento nesse sentido.

Então, descemos aqui para o plenário para votar. Nós já íamos votar, só gostaríamos de estar adequando esse projeto, que, de fato, foi adequado. Foram consultados os Deputados. Aqueles dez que lá estavam concordaram em assinar essa emenda que vamos trazer ao plenário. Espero que tenhamos o voto de todos os Parlamentares.

Quero dizer da responsabilidade que esta Casa tem no Distrito Federal. Poderíamos muito bem, eu e quem é da Oposição, chegar aqui e falar que não iríamos votar nada porque estaríamos votando contra o governo. Mas não é contra o governo que estaríamos votando, estaríamos votando contra os taxistas, contra as igrejas, contra os PNEs, contra aqueles que geram emprego e renda, que são os empresários, e eu sou Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Produtivo. A gente estava tentando construir uma saída. Ainda bem que esses Deputados acharam uma saída e a presença de V.Exa. foi fundamental, do nosso Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, além da sabedoria do Deputado Raimundo Ribeiro, para tentar acalmar aqui o meu ânimo, porque o dos outros já estava apaziguado.

Um abraço para todos vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Bispo Renato Andrade. (Palmas.)

Eu gostaria de avisar às galerias que estávamos discutindo essa questão. Houve o acordo do IPVA zero. Ele será mantido, os Deputados vão fazer alguns ajustes, mas será mantido. Todos os pleitos serão atendidos, é claro, com alguns ajustes necessários para se discutir isso anualmente. Os taxistas também. O pessoal do BRB será atendido também às 15h.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Na realidade, eu gostaria de complementar o que o Deputado Bispo Renato Andrade falou. Acho que esta Casa, durante este ano, agiu com muita coerência. Agiu com



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19

coerência olhando o bolso do contribuinte. Nós não aprovamos aumento do IPTU, nós não aprovamos alguns aumentos como a TLP, a CIP, inclusive rejeitamos no plenário. O que a gente não pode é mentir para o contribuinte. Existiam alguns ajustes que precisam ser feitos no projeto para que... O contribuinte será beneficiado, sim, em 2016. Mas o que nós queremos é que ele continue sendo beneficiado em 2017, em 2018 e em 2019, sem pagar nesses últimos três anos uma alíquota diferenciada daquela que foi aprovada este ano nesta Casa. Então, não podemos enganar o contribuinte, porque esta Casa teve coerência durante todo o ano. Aquilo que era bom para a cidade a Casa aprovou. Agora, não podemos colocar, obviamente que eles têm o benefício em 2016 e comecem a pagar uma alíquota diferenciada a partir de 2017, 2018 e 2019, porque isso, sim, é um aumento exagerado de tributo.

Então, o que nós estávamos construindo é a coerência que esta Casa sempre defendeu e, acima de tudo, olhando para o bolso do contribuinte, olhando para o bolso do cidadão sem qualquer outro tipo de ilação, olhando para o bolso do contribuinte. O que nós estamos defendendo é que tenha justiça social. Que, em 2016, aqueles que continuam com o benefício do IPVA zero paguem a mesma alíquota em 2017, 2018 e 2019. Porque a ação de compensação que foi colocada, segundo o próprio Secretário de Fazenda, a compensação está no aumento da arrecadação do ICMS que nós votamos aqui. Esta Câmara aprovou o aumento do ICMS para 2016.

Era isso, Sra. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na verdade, era um aparte ao discurso do Deputado Rodrigo Delmasso, parabenizando S.Exa. Eu gostaria de saber se a emenda já está pronta, que é contrária a esse aumento de 0,5% que está embutido na questão da isenção. Então, terá a minha assinatura e o meu voto favorável à emenda para se retirar esse aumento de 0,5% no IPVA.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não sei exatamente o que aconteceu enquanto nós estávamos no gabinete. Agora, eu quero dizer que nós estávamos ali, sim, exercendo na plenitude a nossa obrigação enquanto Deputados. Exercer a plenitude, significa, inclusive, analisar algumas coisas. Por exemplo, no projeto que o governo encaminhou há uma alteração de alíquota, o que significa dizer que há um aumento, e nós o emendamos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	20

Agora, aqueles que pretendem que se aprovem os projetos do governo sem análise, não sei exatamente o que os motiva.

Eu digo, sou da base aliada, não sou de base alugada. Todos os projetos, faço questão de analisar, porque quero, antes de ajudar o governo, ajudar o Distrito Federal. É por isso que estou apoiando, desde o início, a emenda que suprime qualquer possibilidade de aumento tributário.

Então, essa foi uma questão que, ao tomar conhecimento com os colegas... Não sei o que aconteceu. Mas, independentemente do que aconteceu, já quero dar a minha resposta. Sou motivado pelo interesse público, que está acima, inclusive, do fato de ser de uma base aliada ou de oposição. O que não posso admitir é, às vezes, eu me rotular de base opositora e, de repente, querer aprovar os projetos do governo sem uma análise mais acurada.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, até para responder ao Deputado Raimundo Ribeiro, o que aconteceu aqui é o que ultimamente tem acontecido de forma muito frequente. São aqueles comentários levianos em que se busca a autopromoção, Deputado. Porque o que estávamos fazendo lá em cima era, mais uma vez, a defesa do povo de Brasília, até porque fui eleito não para defender o governo, fui eleito para defender o povo, e lá nós estávamos fazendo isso mais uma vez. E pode ter certeza absoluta, Deputado, nós estamos aqui hoje votando em respeito aos donos de concessionárias, que geram empregos e impostos, aos taxistas, aos deficientes físicos, aos templos religiosos, porque o projeto do governo, para mim, que sou oposição, e oposição de verdade, me traz estranheza, pois o governo, no início do ano, era totalmente contrário e fundamentou isso em várias páginas, e agora é a favor, e fundamentou em três linhas.

Então, é obrigação desta Casa. V.Exa. foi extremamente esclarecedor, tirou algumas dúvidas nossas, junto com o Líder do Governo, junto com a Presidente da Casa e com os Deputados que lá estavam, e chegamos a um consenso. Descobrimos que havia alteração de alíquota e vimos que algumas coisas eram necessárias, porque nós não votamos de forma cega nem açodada, pois não sou cordeiro de governo, defendo o povo de Brasília e vou continuar defendendo. Estou aqui para votar, desmarquei tudo que tinha porque acho que essas pessoas têm que ter uma resposta. Agora, não podemos fazer isso de forma precipitada para poder atender a interesses. Os interesses a que eu atendo, nobre Presidente e nobres Deputados, são os do povo de Brasília.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21

Muito obrigado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu queria cumprimentar a galeria, os taxistas, e corroborar a fala dos meus colegas aqui.

Nossa responsabilidade vai além de dizer um “sim” aqui no plenário. A nossa responsabilidade é pensar o que, daqui a um, dois anos, vai acontecer com o cidadão. Não adianta votarmos um projeto que vai contra o nosso discurso de não aumentar mais impostos. Nós fizemos um compromisso aqui, junto com a Presidente, de que não íamos aumentar mais alíquotas. E hoje tivemos que rever, juntamente com o Deputado Wellington Luiz, Deputado Raimundo Ribeiro, Presidente, essas questões, porque o nosso compromisso continua sendo com a população. Sei que os taxistas têm feito do coração as tripas, ou das tripas o coração – não é isso? –, para continuar rodando, para continuar levando o seu dinheiro para casa, ainda mais agora, no final do ano, quando há um gasto terrível. E estamos aqui de forma colaborativa para que possamos resolver essa questão, mas também para nos lembrar dos demais que não fazem parte do segmento, mas que são os consumidores finais. Então, essa é a nossa preocupação.

Eu quero cumprimentar a todos, desejar um feliz Natal na figura do Papai Noel que está ali, na galeria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu também quero, junto com a Deputada Sandra Faraj, cumprimentar o pessoal do BRB Conveniência. Eu estou um pouco gripada e com febre, mas estou aqui. Saí da cama para participar desta votação importante.

Aos taxistas também desejo um feliz Natal. Eu acredito que hoje vocês saem daqui com uma garantia, uma tranquilidade por permanecerem esses descontos que vocês sempre tiveram. O meu pai sempre honrou vocês, e eu também estou aqui para honrá-los e desejar que vocês passem um Natal e um ano novo com muita esperança para 2016. (Palmas.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero parabenizar os Deputados que, agora, pela manhã, no gabinete do Deputado Rodrigo Delmasso, fizeram uma reunião para avaliar melhor o projeto que o governo acabou mandando para esta Casa em cima da hora, no final das nossas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22

votações. Eu estive lá e sou testemunha de que a preocupação, o tempo inteiro, era o aumento da alíquota. Nós, Deputados, fomos convocados para votar as isenções de impostos para vários setores que necessitam dessa isenção. Não viemos aqui para aumentar alíquota de imposto nenhum. Então, foi perfeita a observação. E eu só espero que o governo tenha convocado os Deputados somente para aprovar a isenção dos impostos, e não para embutir um aumento de IPVA, como descobrimos aqui.

Então, eu quero parabenizar os Deputados pela observação que foi feita. E vamos lá: eu acho que o importante desta Casa hoje é fazer justiça com essas categorias, com esses segmentos que precisam realmente de tratamento especial.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu realmente não estou entendendo a revolta de alguns Deputados, porque, no meio do ano, aqui foi aumentado em 0,5% o imposto de todo contribuinte do Distrito Federal: ICMS de gasolina, ICMS de carro velho – inclusive o do meu –, de todos. E o governo, por uma falha dele – e aí é falha dele mesmo –, deixou o IPVA zero de fora do 0,5% que aumentou para os outros! Deixou fora o IPVA zero e aumentou o dos outros. Portanto, Deputado Wellington Luiz, o que o governo está fazendo agora – e eu sou contra – é um reajuste, que poderia ter sido feito no meio do ano, quando a maioria dos Deputados aqui votou a favor – eu votei contra, V.Exa. votou contra, o Deputado Chico Leite também, a bancada do PT votou contra, mas o resto aprovou. Portanto, é importante que isso fique claro. Agora eu tenho uma proposta: vamos pegar e tirar de volta o 0,5% de todo mundo que teve aumento naquele tempo? Eu acho que fica melhor! Tira de todo mundo que teve aumento naquela época, porque quem está reclamando aqui votou na época a favor do aumento!

(Manifestação dos presentes.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Mas a maioria aprovou, senão isso não teria sido aprovado! Nós votamos contra! Eu sou testemunha de que V.Exa., Deputado Chico Leite, votou contra. Agora: os outros aprovaram! Ou não aprovaram? Ou não aprovaram? Tanto é que está valendo! E mais, Deputado Wellington Luiz: aqui está se fazendo a Batalha de Itararé, porque esse suposto reajuste só vai valer para 2017! Quando chegar novembro do ano que vem e formos votar o IPVA, passaremos a faca, e não deixaremos valer para 2017.

Portanto, é importante que as coisas fiquem claras, para que a população tenha clareza de qual é a discussão que está acontecendo! (Palmas.)

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Eu queria saber se o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já está pronto para a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	23

Agora: eu tenho uma dúvida. Deputado Rafael Prudente, eu queria aproveitar o momento para tirar uma dúvida com o Deputado Chico Vigilante. O Deputado Chico Vigilante foi muito enfático ao dizer que não votou, que foi contra o aumento. E agora? V.Exa. vai ser contra o aumento ou a favor dele? Porque está sendo estipulado um aumento. Dentro do projeto, há um aumento. Temos que saber se agora V.Exa. vai ser contra o aumento ou a favor dele. (Pausa.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, estamos vendo várias discussões em cima das emendas, mas há emendas que não foram abertas. Não houve discussão antes lá, na sala, e agora elas estão sendo discutidas ali, num grupo restrito.

Eu acho que os demais Deputados, o Plenário, na verdade, tem que saber também o teor das emendas. Solicito que o teor de cada emenda depois seja aberto, para que... Eu não vou votar com base em um acordo feito ali, ok? Que isso fique claro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

Eu acredito que, depois do acordo, eles devem colocar quais foram as emendas acatadas e quais foram as rejeitadas, para sabermos como vamos votar e o que sobrou realmente.

Muitos Deputados iriam retirar emendas. Alguns Deputados estão ali para retirar e outros para colocar. No final, vamos ver o que sobrou de emendas. O próprio Relator deve esclarecer isso. Mas eu vou mandar tirar cópia para os Parlamentares, porque é importante.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para deixar claro, como já dito por outros Deputados, eu não votei em aumento de IPVA no início do ano. Vamos deixar isso claro. E tudo isso que está acontecendo hoje foi uma falha do governo. No início do ano, ele enviou um projeto muito bem fundamentado, com mais ou menos dez páginas, justificando o porquê de acabar com o IPVA do primeiro ano. Agora, no apagar das luzes, enviou outro projeto, quase sem justificativa alguma, com uma série de outros itens que não contemplavam o primeiro projeto. E por que tanto eu quanto o Deputado Agaciel Maia não fomos favoráveis à votação naquele momento? Primeiro porque a Câmara inteira iria responder. V.Exa. pode ter certeza de que hoje foi votado um projeto para corrigir um item da LDO, do contrário, com certeza, nós responderíamos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	24

Outra coisa. Para votar um projeto de isenção como esse, há alguns requisitos: primeiro, a LDO, que não estava sendo cumprida, e agora isso foi resolvido; segundo, a LOA, que está ok; o estudo que é a comprovação da vantajosidade – o governo apresentou aqui alguns itens. E a compensação, que ainda não nos havia sido apresentada, Deputado Chico Leite.

Foi por isso que nós, como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sugerimos que não votássemos naquele momento.

E estou aqui também, Deputado Chico Leite, por dois motivos mais especiais ainda: votar a questão da isenção de imposto para os taxistas – eles passaram um ano muito difícil, em discussão, com concorrência leal, com concorrência desleal, têm de trocar o carro no início do ano e não tiveram o 13º, o que os ajudaria a trocar de carro, porque o governo, historicamente, vinha dando o 13º, que é a bandeira dois, mas, infelizmente, pelo momento histórico em que vivemos, isso não foi dado a ele – ; e também a questão das igrejas, templos religiosos e outros itens relativos aos deficientes, que são importantíssimos para nós.

Era esse o meu registro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigado, Deputado Rafael Prudente.

Consulto a Assessoria se está finalizado o problema das emendas e se há acordo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, enquanto sai o acordo, eu vou ler uma nota encaminhada ontem a V.Exa., à imprensa e a todo o Distrito Federal, sobre a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores.

(Leitura de nota da bancada do Partido dos Trabalhadores.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Esse é o nosso posicionamento que encaminhamos a V.Exa. e ao governo, o qual corrigiu e mandou todas as informações solicitadas. Agora, o entendimento é o de que o projeto já pode ser votado.

Portanto, a bancada do Partido dos Trabalhadores age assim: fala e escreve o que ela fala.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Chico Vigilante.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25

Quero só comunicar que recebemos um documento da OAB que foi encaminhado à Presidência da Casa e a alguns Parlamentares, fazendo uma reflexão sobre esse projeto, falando sobre a questão da constitucionalidade e defendendo toda a votação desse projeto.

Determino que esse parecer da OAB seja anexado ao projeto e ao processo que vai dar na votação do Projeto de Lei nº 826, e que as notas taquigráficas anexem o parecer da OAB favorável à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 826. São mais de vinte folhas que dão parecer favorável à constitucionalidade do referido do projeto de lei.

(Anexação de documento da OAB-Brasil.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26



22 *CMTE*

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 1230/2015 – SAP

Brasília, 21 de dezembro de 2015

Senhor Deputado,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, por sua Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor, em atenção às atuais discussões pertinentes ao Projeto de Lei do Executivo Distrital de nº 826/2015, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar a documentação anexa, que traz em seu bojo Ata de Reunião extraordinária, bem assim Parecer Jurídico por intermédio do qual se expõe a constitucionalidade e legitimidade daquele Projeto de Lei.

Nesse cenário, cientificando Vossa Excelência dos trabalhos desta OAB/DF, mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários, ocasião em que também renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**  
Presidente da OAB-DF

A Sua Excelência o Senhor **ROBÉRIO NEGREIRO**  
Deputado Distrital da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF  
Praça Municipal, Qd. 02, Gab. 08, Lt. 05 - SIG  
Brasília (DF)  
70610-420



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	27



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

Ofício CEDTS OAB/DF nº 05/2015,

que encaminha Ata de Reunião Extraordinária e Parecer Jurídico à Sociedade do Distrito Federal.

Ata de reunião extraordinária da Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil (CEDTS-OAB/DF), realizada no dia 19 de dezembro de 2015, às 18hs, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, Lote 25, Sala 12, Centro Empresarial Barão de Mauá, Brasília, Distrito Federal.

Reunidos extraordinariamente no dia acima epigrafado, acordaram os membros da CEDTS da OAB/DF, abaixo assinados, confeccionar o Parecer Jurídico anexo a esta Ata que, quanto à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo Distrital nº 826/2015, que prorroga para o ano de 2019 “isenções fiscais”, entre as quais estariam o direito de templos religiosos e entidades de assistência social sem fins lucrativos não pagarem impostos distritais como IPTU e IPVA.

A celeuma, segundo informa a publicação havida em jornal de grande circulação no Distrito Federal (*Cf., a propósito, o Caderno de “Cidades” do Correio Braziliense de 18 de dezembro de 2015, página 22 e reportagem do dia 19 de dezembro de 2015, no mesmo caderno do dia anterior, agora na página 19*), dá-se pela preocupação de Parlamentares Distritais frente ao que se têm noticiado aos quatro cantos no sentido de que o Ministério Público do Distrito Federal, a pretexto de cumprimento dos pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em virtude do complicadíssimo quadro financeiro e fiscal hoje vivenciado pelo Distrito Federal, demandou à Câmara Legislativa do DF (CLDF) o imperioso cumprimento de “metas fiscais” as quais, em resumo, limitar-se-iam à “revogação” de “benefícios fiscais” “historicamente” deferidos a uma série de pessoas, quer jurídicas quer naturais (pessoas físicas), e circunstâncias.

Nesse quadro, resultado de discussões pertinentes a suposta “revogação de isenção” deferida a templos de qualquer culto (Organizações Religiosas) por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) em virtude de “Recomendação” do Ministério Público



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	28



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

do Distrito Federal (MPDFT) – *que intenta suposta pertinência do assunto frente à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)* – a Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor da OAB-DF tem por escopo apresentar à Sociedade Distrital a percepção, e peremptória conclusão, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, quanto ao assunto, pugnano a força de constitucionalidade do tema frente ao direito a imunidade de impostos de organizações religiosas e assistenciais, bem como a necessidade de conferir segurança jurídica aos envolvidos e a proteção de valores que impõe a imediata apreciação da matéria ainda no corrente ano de 2015, sendo necessária a convocação extraordinária da CLDF para solucionar o impasse sobre o óbvio.

Parecer CSA-DF nº 10/2015, de 20 de dezembro de 2015.

Ementa: Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor da OAB-DF. Organizações Religiosas. Imunidade tributária. Direito público subjetivo constitucionalmente previsto. Artigo 150, inciso VI, alíneas "a", "b" e "c", da CRFB/1988. Renúncia de receita. Inexistência. Parecer pela constitucionalidade e legalidade do PL do Executivo nº 826/2051. Relevância da matéria. Urgência. Apreciação e votação do PL ainda no corrente ano de 2015.

À Sociedade do Distrito Federal,

à Comunidade Jurídica Distrital.

I. Do relatório

Trata-se de Parecer Jurídico ofertado pela Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor, órgão especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito

5

4



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	29



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

Federal, que tem por escopo elucidar os contornos fáticos-jurídicos pertinentes ao direito constitucional tributário deferido às organizações religiosas radicadas no Distrito Federal, direito este que, neste fim de ano, tem sido objeto de calorosas discussões perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, tudo em razão de equivocada e míope perspectiva quanto ao assunto em esboço.

É importante consignar que o objetivo do presente parecer é atender a uma urgente demanda da Sociedade do Distrito Federal e, nesse contexto, primará pela objetividade ao tratar o tema.

Deveras, como dá conta publicação havida em jornal de grande circulação no Distrito Federal (*Cf., a propósito, o Caderno de "Cidades" do Correio Braziliense de 18 de dezembro de 2015, página 22 e reportagem do dia 19 de dezembro de 2015, no mesmo caderno do dia anterior, agora na página 19*), tem-se noticiado aos quatro cantos que o Ministério Público do Distrito Federal, a pretexto de cumprimento dos pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em virtude do complicadíssimo quadro financeiro e fiscal hoje vivenciado pelo Distrito Federal, demandou à Câmara Legislativa do DF (CLDF) o imperioso cumprimento de "metas fiscais" as quais, em resumo, limitar-se-iam à "revogação" de "benefícios fiscais" "historicamente" deferidos a uma série de pessoas, quer jurídicas, quer naturais (pessoas físicas).

Especificamente, e sob a assertiva de potencial incursão nas penas de improbidade administrativa, "recomendou" o MPDFT à CLDF a não aprovação daqueles "benefícios fiscais historicamente" deferidos a, dentre outros, templos de qualquer culto.

Ocorre que, como adiante se detalhará, não há como prosperar a recomendação hoje discutida perante a CLDF, porquanto impertinente e, em seu mérito, absolutamente impropriedade, porquanto o direito fiscal deferido aos templos de qualquer culto (Organizações Religiosas) e organizações de assistência social perfaz-se, em verdade e sem sombra de dúvidas, em imunidade tributária, assegurada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, imperiosamente, também veiculada na Lei Orgânica do Distrito Federal, motivo pelo qual, e por obviedade ululante, totalmente impropriedade e impertinente querer trata-lo como renúncia fiscal capaz de violar a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

5



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

II. Do direito fiscal deferido aos templos de qualquer culto (Organizações Religiosas) e organizações de assistência social sem fins lucrativos

Como por todos sabido, mas por alguns ignorados, o direito tributário constitucionalmente deferido aos templos de qualquer culto, e à grande maioria das entidades do Terceiro Setor, detêm *status* de imunidade tributária, e não de isenção.

Conquanto aparentemente ténue a diferenciação entre “isenção” e “imunidade” trata-se, em verdade, de institutos absolutamente distintos, razão pela qual é absurdamente equivocada a assertiva de que a fruição de imunidade tributária supostamente perpetraria, tal qual a fruição de “isenção fiscal”, uma suposta renúncia de receita; absolutamente não!

Imperiosamente deve-se estabelecer a diferenciação entre um direito constitucionalmente deferido (*imunidade tributária, prevista na CRFB/1988, em seu artigo 150, inciso VI, alíneas, “a”, “b” e “c”*) e um direito legalmente estipulado, à conveniência e oportunidade legislativa, porquanto, não se pode implicar em renúncia de receita quando se trata de imunidade de impostos; por exemplo, de uma universidade pública federal (imunidade recíproca, alínea “a” mencionada), ou de uma Igreja (imunidade de templos, alínea “b”) e de entidades de educação e assistência social sem fins lucrativos (alínea “c”).

As imunidades tributárias conformam regras jurídicas de direitos fundamentais, desenhadas quando dos primários movimentos constitucionalistas, especialmente por ocasião das constituições escritas, com fito a viabilizar manutenção e/ou desenvolvimento, sob dado enfoque, de determinadas organizações da Sociedade Civil, dentre elas as religiosas e de assistência social sem fins lucrativos. Assim se deu porque imprescindível ao Estado a limitação do exercer o seu poder, inclusive por intermédio da cobrança de tributos, na medida em que, somente desta forma, obstaculizado restaria seu inerente poder de destruir o direito de prestar assistência aos necessitados ou de os cidadãos professarem a fé que desejam.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

Por *limitações ao poder de tributar* compreende-se “os dispositivos constitucionais que interferem na atividade exacional do Estado, de forma a conter sua ação” (VALADÃO, 2000, p. 26). Distingue-se entre limitações genéricas, de cunho principiológico, e específicas, estas últimas denominadas imunidades tributárias (COÊLHO, 2006, p. 161-164).

Tributaristas discutem a existência de limitações de tributar em perspectiva *lato e stricto sensu*, tudo com o fim de determinar que as primeiras abarcariam também as normas delimitadoras da própria competência tributária e, aquelas últimas, tão somente as normas limitadoras do próprio poder estatal, isto é, da faculdade tributária do Estado (VALADÃO, 2000, p. 26). E compreendem, então, as imunidades tributárias como instituto integrante da concepção ampla, isto é, delimitadora da própria competência tributária.

Nada obstante, também pressupondo a característica de delimitação da competência tributária, a imunidade traduz-se em direito público subjetivo a não tributação, de assento constitucional (CARRAZA, 2012, p. 808). E como tal, vale dizer, um direito constitucionalmente previsto, sua compreensão e alcance, “diferentemente do que ocorre com as isenções, transcende os lindes do direito tributário, para revelar-se própria do direito constitucional” (CARRAZA, 2012, p. 818):

(...), o alcance das imunidades tributárias não deve ser construído com base na normatividade infraconstitucional. A imunidade, diversamente do que ocorre com a isenção, não se caracteriza como regra excepcional frente ao princípio da generalidade do tributo.

A imunidade é ampla e indivisível, não admitindo, por quaisquer dos Poderes, restrições ou meios-termos, a não ser, é claro, aqueles que já estão autorizados na própria Lei Maior.

A imunidade tributária possui, entre nós, assento constitucional, e, deste modo, não pode ter seu conceito destruído por normas infraconstitucionais. (CARRAZA, 2012, pp. 807, 813, 817-818) (grifos editados).

E mais: relacionam-se as imunidades tributárias a escolhas políticas magnas, valores erigidos ao *status* constitucional. Nas palavras de José Souto Maior Borges, presta-se a.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	32



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

Assegurar certos princípios fundamentais ao regime, a incolumidade de valores éticos e culturais consagrados pelo ordenamento constitucional positivo e que se pretende manter livres das interferências ou perturbações da tributação (In BORGES, José Souto Maior. *Teoria Geral da Isenção Tributária*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 221 apud COELHO, 2006).

E por assim serem, conforme evidencia também a jurisprudência construída em nossa democracia pela Suprema Corte brasileira, prestigiam a imunidade tributária a interpretação teleológica, sistêmica e maximizadora dos direitos que lhes são subjacentes (*a exemplo da imunidade deferida às organizações religiosas, tutelando a liberdade religiosa e o direito ao culto, primando pela devida laicidade estatal*), tendo sempre em conta as funções políticas e sociais das normas imunizantes:

(...)

Os precedentes do Supremo, no tocante às imunidades das alíneas "a", "b", "c" e "d" do aludido inciso VI, têm deixado clara a atenção do Tribunal com as funções políticas e sociais dessas normas, revelando-se prática de interpretação teleológica para a solução das controvérsias surgidas e buscando-se sempre a melhor realização dos valores protegidos. Como afirmado pelo Ministro Sepúlveda Pertence, (...), a linha jurisprudencial do Tribunal, nos últimos tempos, vem sendo 'decisivamente inclinada à interpretação teleológica das normas de imunidade tributária, de modo a maximizar-lhes o potencial de efetividade, como garantia ou estímulo à concretização dos valores constitucionais que inspiram limitações ao poder de tributar' (BRASIL, STF, 2014, Recurso Extraordinário nº 566.622/RS, Min. Marco Aurélio, voto, página 04).

E um dos valores e direitos almejados em tutela, e efetivamente tutelados, diz respeito ao direito ao culto, à liberdade religiosa, constitucionalmente delimitada a par da legítima laicidade estatal.

A laicidade estatal representa inequívoca conquista não apenas à afirmação dos preceitos de República (aqui abordada sob a perspectiva de que o poder emana do povo e não de uma divindade), mas também às noções imanentes a um Estado Democrático de Direito (nisto enfocada a garantia e efetiva observância aos direitos fundamentais, especificamente a liberdade religiosa).



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	33



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

Por outras palavras, se por um lado se compreende que o Estado leigo fundamenta-se em uma concepção não sagrada do poder político, disto resultando que as decisões políticas são autônomas quanto às confissões religiosas, por outra perspectiva este mesmo Estado leigo, em vez de se mostrar ateu ou avesso a qualquer manifestação religiosa, tem por dever se mostrar garantidor de toda expressão confessional existentes no seio do seu povo (especialmente quando se mostrar plurirreligioso), sem que disto resulte a quebra da neutralidade que o princípio da laicidade estatal exige (proibição de assumir partido e/ou proferir/adotar juízo de legitimidade/veracidade quanto a esta ou aquela religião). Esta é, indubitavelmente, a conclusão que se extrai da atual Constituição brasileira.

Não por outra razão, portanto, indubitavelmente foi previsto e assegurado em nossa Magna Carta a imunidade deferida a templos de qualquer culto, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da CF/88, direito este de status constitucional, adjetivado por imunidade tributária, e não por isenção, que não pode ser suprido, porquanto cláusula pétrea, por qualquer deliberação legiferante, quer constitucional, quer ordinária.

O mesmo raciocínio usado para a imunidade de templos se estende à imunidade recíproca (art. 150, VI, “a” da CF) e de entidades de educação e assistência social sem fins lucrativos (art. 150, VI, “b” da CF), ambas refletindo um valor constitucional a qual é corolário. No primeiro caso, a própria federação pela reciprocidade, e, no segundo, os direitos sociais à educação e proteção social, sendo as duas igualmente cláusulas pétreas que independem de leis locais e que não podem ser tratadas como renúncia fiscal.

### III. Da conclusão

Por todo o exposto, impõe-se concluir e afirmar ser absolutamente impertinente e imperiosamente improcedente qualquer discussão tendente a relativizar o direito tributário constitucionalmente deferido a entes federados, organizações religiosas e de assistência social, nos termos do artigo 150, VI, “a”, “b” e “c”, da CRFB/88, sendo certo que o PL nº 826/2015 é constitucional e legalmente válido, não desrespeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal nesse aspecto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	34



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL


CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

Ainda se conclui, em nome da segurança jurídica e para se evitar que as consequências de sua não aprovação pela CLDF gerem discussões judiciais, que ele seja urgentemente apreciado até 31/12/2015.

É o parecer.

É a posição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, por sua Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor.

  
Kildare Araújo Meira  
Presidente CEDTS

  
João Paulo de Campos Echeverria  
Vice-Presidente CEDTS

Marlon da Silva Barbosa  
Secretário-Geral CEDTS

  
Hugo Leonardo Zaponi Teixeira  
Relator *ad hoc*

*Encaminhe-se para aprovação do Presidente da OAB/DF.*

*De acordo,*

  
Ibaneis Rocha Barros Júnior  
Presidente da OAB/DF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Julio Cesar, estamos prontos para relatar? (Pausa.)

Cinco minutos nos pede o Deputado Julio Cesar.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero fazer uma retificação de atas: errata. Na sessão do dia 16 de dezembro de 2015, em que se leu “Ata sucinta da 117ª Sessão Ordinária, em 16 de fevereiro de 2015”, leia-se: “Ata sucinta da 117ª Sessão Ordinária, em 16 de dezembro de 2015”.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Deputado Julio Cesar... Nós tivemos acordo?

(Intervenção fora do microfone.)

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Julio Cesar, que encaminhe o parecer sobre as emendas. É bom esclarecer que esse projeto já foi aprovado na CEOF, e o parecer agora é somente sobre as emendas.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero dizer que esse projeto é muito importante. Mesmo convalidado estou aqui e, como a Deputada Liliane Roriz, abri mão do recesso para votar a favor dos taxistas. Vamos estar no BRB às 15h, para lutar pelo povo. Temos uma reunião no BRB às 15h.

(Pausa.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, vou falar igual ao Deputado Julio Cesar: “Eu quero almoçar também”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Passo a palavra ao Deputado Julio Cesar para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Graças a Deus, chegamos a um consenso, acho que vou poder almoçar daqui a pouquinho, em solidariedade ao nosso Deputado Ricardo Vale.

Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 826, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 4.727, de 28 de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	36

dezembro de 2011, a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, e a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 826, de 2015, acatando as Emendas nºs 5, 7, 13, 15, 16, 19 e 21 e acatando a Emenda nº 9, na forma da Emenda nº 19. Somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 20 e informo que foram retiradas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 17 e 18.

É o parecer, Sra. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Só foram distribuídas no plenário até a Emenda nº 17.

Peço ao Sr. Relator que faça a leitura das demais emendas que não foram distribuídas, da 19 a 21.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a minha questão de ordem vai nessa mesma linha, eu queria que pudessem ser lidas todas as emendas acatadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – As acatadas? Elas já foram lidas, Deputado Chico Leite. No início da sessão, até para agilizar, todas as emendas foram lidas. O que eu posso fazer é tirar uma xérox porque a gente ainda vai ter que votar, em primeiro turno, na CCJ, e na CEOF em segundo turno. Nós já lemos todas elas.

DEPUTADO CHICO LEITE – Eu creio, Sra. Presidente... Como há um parecer do Relator – pelo menos na CCJ a gente faz assim –, S.Exa. mesmo poderia...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É para agilizar, Deputado Chico Leite. Se não tivéssemos lido, faríamos a leitura. Vamos ler as que não foram lidas. Realmente houve duas que não foram lidas. Mas eu já vou pedir para providenciarem cópias de todas as emendas para todos os Deputados.

Deputado Julio Cesar, solicito que V.Exa. proceda à leitura das emendas que não foram lidas. Foi lida até a 18.

DEPUTADO JULIO CESAR – Eu queria perguntar a V.Exa. se há um substituto para ler as emendas, porque eu não estou conseguindo, estou sem voz.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, nós vamos ler as emendas, a partir da Emenda nº 19.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	37

Solicito ao Deputado Rodrigo Delmasso que faça a leitura das emendas.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – É a seguinte a Emenda Modificativa nº 19, de 2015:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 /2015 – PLENÁRIO (1º TURNO)

(De Vários Deputados)

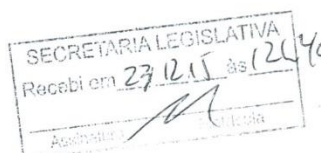
*Ao Projeto de Lei nº. 826/2015 que Altera a Lei federal nº. 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei Federal nº. 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº. 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº. 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº. 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº. 4.727, de 28 de dezembro de 2011, a Lei nº. 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº. 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº. 4.997, de 19 de dezembro de 2012, e a Lei nº. 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências.*

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº. 826/2015, a seguinte redação:

**Art. 7º O art. 7º da Lei nº. 4.733, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

**Art. 7º .....**

**I – a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2016, quanto à isenção prevista no art. 1º;**





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



JUSTIFICAÇÃO

A modificação implementada tem por objetivo assegurar que apenas no exercício de 2016 seja concedida a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo a veículo automotor novo, no ano de sua aquisição.

Através da Mensagem nº. 23/2015 – GAG, de 05 de fevereiro de 2015, o Excelentíssimo Senhor Governador enviou à Câmara Legislativa o projeto de lei nº. 142/2015, onde solicitou a revogação da isenção com a seguinte justificativa em sua exposição de motivos:

*"Por sua vez, a proposta de revogação da isenção de IPVA na aquisição de veículos novos funda-se em estudo realizado pela Subsecretaria da receita desta Pasta, relatado na Nota Técnica nº. 02/2013 da Coordenação de Pesquisa, Planejamento e Análise Fiscal (anexa), segundo a qual ficou evidenciado que o referido benefício fiscal não atingiu seus objetivos, particularmente no que diz respeito ao incremento da arrecadação do ICMS, que se esperava compensar a significativa perda real de receita em relação ao IPVA. "*

Portanto, concluímos que não houve interesse por parte do governo em propor o ajuste, mais especificamente no que se refere às alíquotas aplicáveis no caso de fruição da isenção para a aquisição de veículo automotor novo, no ano de sua aquisição.

No Parecer nº. 1179/2015-PRCON/PGDF, elaborado pelo Procurador do Distrito Federal Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, dispõe em seu relatório que:

*"É de se destacar que os incentivos fiscais são instrumentos indutores de comportamentos relevantes ao desenvolvimento econômico do Estado, sua utilização deve ser pautada pelo interesse coletivo e, por isso, o estudo econômico volta-se justamente para medir esses instrumentos desonerativos, em muitos dos casos concedidos de forma intuitiva ou com fins meramente políticos, permitindo-se que os controles*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



*institucionais e sociais tenham efetivo conhecimento das vantagens ou desvantagens de determinado benefício fiscal concedido.*

*A doutrina de Schoueri, com arrimo em Misabel Derzi, não propriamente tratando do tema ora objeto de análise, mas no contexto da matéria de 'incentivos fiscais', ressalta que representam privilégios intoleráveis aqueles benefícios fiscais que, não fiscalizados em seus resultados, se estendem excessivamente no tempo ou servem à concentração de renda ou proteção de grupos economicamente mais fortes em detrimento da maioria da população, à qual são transferidos seus altos custos sociais. "*

A Lei nº. 5.514, de 03 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em seu art. 68, parágrafo único, prevê:

*"Art. 68. O projeto de lei que conceda ou amplie benefícios ou incentivos de natureza tributária deve atender às exigências:*

*(...)*

*Parágrafo único. A concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária deve favorecer aos setores produtivos no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico da região e a geração de empregos. "*

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em

AGACIEL MAIA  
Deputado Distrital

CELINA LEÃO  
Deputada Distrital

CHICO LEITE  
Deputado Distrital

CHICO VIGILANTE  
Deputado Distrital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	41



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CLÁUDIO ABRANTES  
Deputado Distrital

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

JUAREZÃO  
Deputado Distrital

JÚLIO CÉSAR  
Deputado Distrital

LILIANE RORIZ  
Deputada Distrital

LIRA  
Deputado Distrital

LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

PROF. ISRAEL BATISTA  
Deputado Distrital

PROF. REGINALDO VERAS  
Deputado Distrital

  
RAFAEL PRUDENTE  
Deputado Distrital

RAIMUNDO RIBEIRO  
Deputado Distrital

  
BISPO RENATO ANDRADE  
Deputado Distrital

RICARDO VALE  
Deputado Distrital

ROBÉRIO NEGREIROS  
Deputado Distrital

  
RODRIGO DELMASSO  
Deputado Distrital

ROOSEVELT VILELA  
Deputado Distrital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



SANDRA FARAJ  
Deputada Distrital

  
TELMA RUFINO  
Deputada Distrital

WASNY DE ROURE  
Deputado Distrital

  
WELLINGTON LUIZ  
Deputado Distrital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	43

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – É a seguinte a Subemenda Modificativa nº 21, de 2015:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 21 /2015 – PLENÁRIO

(De Vários Deputados)


À Emenda Modificativa nº 19 do Projeto de Lei nº. 826/2015 que *Altera a Lei federal nº. 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei Federal nº. 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº. 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº. 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº. 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº. 4.727, de 28 de dezembro de 2011, a Lei nº. 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº. 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº. 4.997, de 19 de dezembro de 2012, e a Lei nº. 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências.*

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº. 826/2015, a seguinte redação:

**Art. 7º** O art. 7º da Lei nº. 4.733, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 7º** .....

**I** – a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2016, quanto à isenção prevista no art. 1º;

**II** – a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2019, em relação às disposições previstas no art. 3º, § 5º, da Lei nº 7.431, de 1985; 





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	45



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



**JUSTIFICAÇÃO**

A modificação implementada tem por objetivo alterar a emenda modificativa nº 19.

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em

AGACIEL MAIA  
Deputado Distrital

CELINA LEÃO  
Deputada Distrital

CHICO LEITE  
Deputado Distrital

CHICO VIGILANTE  
Deputado Distrital

CLÁUDIO ABRANTES  
Deputado Distrital

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

JUAREZÃO  
Deputado Distrital

JÚLIO CÉSAR  
Deputado Distrital

LILIANE RORIZ  
Deputada Distrital

LIRA  
Deputado Distrital

LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

PROF. ISRAEL BATISTA  
Deputado Distrital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	46



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PROF. REGINALDO VERAS  
Deputado Distrital

RAFAEL PRUDENTE  
Deputado Distrital

RAIMUNDO RIBEIRO  
Deputado Distrital

BISPO RENATO ANDRADE  
Deputado Distrital

RICARDO VALE  
Deputado Distrital

ROBÉRIO NEGREIROS  
Deputado Distrital

  
RODRIGO DELMASSO  
Deputado Distrital

ROOSEVELT VILELA  
Deputado Distrital

SANDRA FARAJ  
Deputada Distrital

  
TELMA RUFINO  
Deputada Distrital

WASNY DE ROURE  
Deputado Distrital

WELLINGTON LUIZ  
Deputado Distrital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	47

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Estamos aguardando o parecer da Deputada Sandra Faraj pela Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já tinha aprovado o projeto; fez parecer só sobre as emendas. A Comissão de Constituição e Justiça tem que dar parecer sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, nós estamos ajustando algumas emendas, e em alguns minutos emitirei o parecer.

(Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de saber se foram apresentadas novas emendas na Comissão de Constituição e Justiça, porque, se foram, a matéria tem que voltar para a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que é a comissão de mérito. Foram apresentadas novas emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, eu ainda não sei. Assim que eles terminarem, eu passo um parecer a V.Exa. – se foram apresentadas ou não novas emendas. Porque realmente a gente não tem essa informação.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	48

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 826, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto de lei e das Emendas nºs 5, 7, 13, 15, 16, 19 e 21. Somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 9, em razão da aprovação da Emenda nº 19.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Sandra Faraj, só para esclarecer ao Deputado Julio Cesar, houve apresentação de novas emendas? (Pausa.)

Deputado Julio Cesar, não houve a apresentação de novas emendas.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Deputada Sandra Faraj, V.Exa. inadmitiu a Emenda nº 9? É isso?

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Foi inadmitida a Emenda nº 9 em razão da Emenda nº 19, que foi admitida e contempla a Emenda nº 9.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, as Emendas nºs 19 e 21 não tinham ficado para o segundo turno?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Foi dado parecer sobre elas no primeiro turno.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Nós já resolvemos aqui e fomos muito ágeis, Deputado Chico Vigilante, em virtude do horário do almoço.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 21 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	49

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 826, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	50



PROJETO DE LEI Nº 826/2015	DATA: 23/12/2015
AUTORIA: ( X ) PODER EXECUTIVO	
TURNO: 1º ( X )      2º ( )	RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				1		
7	JUAREZÃO	PRTB	1					
8	JULIO CESAR	PRB	1					
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
10	LIRA	PHS	1					
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
12	PROF. ISRAEL	PV	1					
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
16	RICARDO VALE	PT	1					
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			20	0	0	4	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
20	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
4	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
20	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   12   2015	10h45min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após esta para discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 826, de 2015, de autoria do Poder Executivo; e do Projeto de Lei nº 829, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h26min.)